



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ 44.446.904/0001-10 - INSCR. ESTADUAL: ISENT0

## **L E I    Nº 3.031**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

**WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 651.449,70** (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos, destinado ao atendimento de despesas com a execução do Projeto e Obras de interesse turístico no município de Pereira Barreto, suplementando as dotações abaixo discriminadas :-

### **05 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

#### **04 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

10 60 328 1.006 000 – Praças, Parques e Jardins

4.1.1.0.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 69..... R\$    298.337,99

### **05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

#### **01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

10 58 323 1.004 000 – Obras Viárias e Serv. Complementares

4.1.1.0.13.0000 – Construção de Benfeitorias no Porto

Ficha 270.....R\$    173.111,71

### **06 – DIVISÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

#### **06 – CULTURA**

08 48 277 2.030 000 – Manutenção Serviços de Cultura

3.1.3.2.03.0000 – Evento Turístico Cultural Especial

Ficha 228.....R\$    27.000,00

### **06 – DIVISÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

#### **05 – EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

08 46 228 2.016 000 – Manut. Ed. Física, Esp., Cult. e Lazer

3.1.3.2.00.0000 – Outros Serviços e Encargos

Ficha 137.....R\$    15.000,00



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ 44.446.904/0001-10 - INSCR. ESTADUAL: ISENTA

02 – PODER EXECUTIVO

02 – FEIRAS, EXPOS., FEST. CÍV., FOLC. E LAZER

11 65 363 – Promoção de Turismo

3.1.3.2.00.0000 – Outros Serviços e Encargos

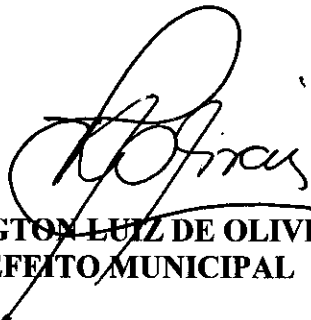
Ficha 196.....R\$ 138.000,00

**TOTAL :- .....R\$ 651.449,70**

**PARÁGRAFO ÚNICO :-** O valor do presente crédito correrá por conta de recursos financeiros provenientes do Convênio a ser firmado com o Estado de São Paulo, através da **Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo**.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 25 de Abril de 2001.

  
**WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.

  
**Tânia Andrade Victor de Brito**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**